

Esclarecimento 001

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em perícia contábil, sob demanda, para atuação como assistente técnico em todas as fases dos processos judiciais trabalhistas individuais e coletivos, para atender às necessidades da Prodemge.

Solicitação enviada no dia 08/07/2025 às 09h:14min pela Magalhães e Grangeiro.

ESCLARECIMENTOS:

Em análise ao edital, surgiram algumas dúvidas:

1. Em relação ao item 4.11 do termo de referência:

As empresas que não são residentes no estado de Minas Gerais, deverão apresentar?

Resposta PRODEMGE: Sim.

2. Na proposta de preço, em ações coletivas, o preço unitário será por reclamante?

Resposta PRODEMGE: O preço será por cálculo de cada substituído. Isso porque, nas ações coletivas o sindicato representa toda a categoria profissional.

3. No horário da sessão, os lances serão por preço unitário somando os dois itens ou pelo valor total do lote?

Resposta PRODEMGE: Pelo valor total do lote, conforme previsto no subitem 6.4 do Edital.

4. Para anexo da proposta, há algum modelo a ser seguido?

Resposta PRODEMGE: Não há padrão de documento a ser seguido. Não obstante, ressalta-se que, a proposta deve conter a indicação dos valores para ações individuais e coletivas separadamente, sendo que para as ações coletivas deve ser apresentado também o valor por cálculo de cada substituído.



Gestão de Procedimentos da Lei nº 14.133/21 > **Procedimento eletrônico**

← **Esclarecimentos e Impugnações**

Tipo

Pedido de esclarecimento

Nº do esclarecimento e impugnação

0001

Dados pessoais solicitante

Tipo pessoa:

Pessoa jurídica

Nome:

MAGALHAES & GRANGEIRO LTDA.

CNPJ:

17.611.438/0001-09

Representante do fornecedor:

FLAVIO MAGALHAES DA SILVA

E-mail:

comercial3@magalhaesgrangeiro.com.br

Telefone:

(18)9677-3013

Solicitação

Mensagem

Esclarecimentos conforme anexo. **Ver menos**

ESCLARECIMENTOS:

Em análise ao edital, surgiram algumas dúvidas:

1. Em relação ao item 4.11 do termo de referência:

4.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual de Minas Gerais;

As empresas que não são residentes no estado de Minas Gerais, deverão apresentar?

2. Na proposta de preço, em ações coletivas, o preço unitário será por reclamante?
3. No horário da sessão, os lances serão por preço unitário somando os dois itens ou pelo valor total do lote?
4. Para anexo da proposta, há algum modelo a ser seguido?

Presidente Prudente, 08 de JULHO de 2025.

ACÁCIO GRANGEIRO DA SILVA
CRC/SP: 1SP256.414/O-2
CNPIC: 7.737
CNAI: 7.135

FLÁVIO MAGALHÃES DA SILVA
CRC/SP: 1SP229.081/O-6

MAGALHÃES & GRANGEIRO
CNPJ: 17.611.438/0001-09
CRC: 2SP037070/O-9